LIDO NO EXPEDIENTE
EM 23/08/2022
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 989 /2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **que seja feita uma campanha de orientação nas escolas e departamentos públicos conscientizando pelo fim da nomemclatura "PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA" e a utilização do termo correto "PESSOA COM DEFICIÊNCIA". Pois as pessoas não portam uma deficiência porque não é algo que possa ser portado ou carregado ocasionalmente, como um documento de identidade ou um guarda-chuva. A deficiência é uma condição da própria pessoa.**

JUSTIFICATIVA ORAL

Até a década de 1980, era comum a utilização de temos como "aleijado", "defeituoso", "incapacitado", ou mesmo "inválido", pela sociedade. A partir de 1981, por influência do Ano Internacional e da Década das Pessoas Deficientes, estabelecidos pela ONU, começou-se a utilizar, pela primeira vez, a expressão "pessoa deficiente".

No Brasil, tornou-se bastante popular, principalmente entre os anos de 1986 e 1996, o uso do termo "portador de deficiência". Mais à frente, uma outra terminologia, "pessoas com necessidades especiais", também passou a ser questionada, já que qualquer indivíduo, com ou sem deficiência, possui necessidades especiais.

Finalmente, por volta da metade da década de 1990, entrou em uso a expressão "pessoas com deficiência", que é utilizada até hoje. Portanto, É motivo de ficarmos atentos, já que uma sociedade inclusiva passa, também, pelo cuidado com a linguagem, pois por meio dela pode-se expressar, ainda que de forma involuntária, respeito ou discriminação. Para solucionar esta questão solicitamos a ajuda dos nobre pares desta Casa para juntos a aprovarmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 22 de Setembro de 2022.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador